



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

## 3861º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 29/06/2020 16:00

**Encerramento:** 29/06/2020 18:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Daniel Benzi

**1º Vice Presidente:** Gesiel Paiva Figueiredo

**2º Vice Presidente:** Ludimir Ferreira de Souza

**1º Secretário:** Jonil Junior Gomes Barcellos

**2º Secretário:** Antonio João Conde da Silva

### Lista de Presença

### Narrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA Nº 3861 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo whatsapp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil (1º secretário) a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao mesmo a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes via whatsapp. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete**, of. nº 27/2020, encaminhando lei nº 1.064/2020 sancionada e of. nº 92/2020, encaminhando projeto de lei nº 7/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial referente ao orçamento programa de 2020, do município de Ladário/MS, e dá outras providências, em regime de urgência especial e **Do Secretário de Governo**, Of. nº 034/202, respondendo as indicações de nº 138, 139 e 140/20. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Não houve. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 139 a 145/2020. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Marcos Noel**, apresentou indicações nº 143, 144, 145, 146, 149 e requerimento nº 026/2020; **Vereador Gesiel**, apresentou moção de aplauso nº 006/2020; **Vereadores Ludimir e Conde**, apresentaram indicação nº 148, 150, 151, 152/2020 e moções de aplausos nº 007, 008, 009 010, 011, 012, e 013/2020; **Vereadora Delari**, apresentou projeto de lei nº 011/2020; **Vereador Jonil**, apresentou parecer verbal, ao projeto de lei nº 7/2020, autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial referente ao orçamento programa de 2020, do município de Ladário/MS, e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE: A Vereador Rodolfo**, usando a palavra pontuou com relação ao requerimento dizendo que não sabe se o mesmo foi claro, mas está cobrando informação sobre a reforma da escola João Baptista, onde fez visita e constatou que quebraram piso, tiraram telhado e nos fundos estão construindo uma sala. E quando pediu o projeto é porque na verdade quando se mexe com construção civil ou qualquer outro tipo de obra metálico é necessário projeto, até porque o seu planejamento orçamentário vem em cima do que você vai fazer, por isso que discorda do vereador Rubens. Porque qualquer órgão público ou privado trabalha em cima



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

de planejamento, para saber qual material vai usar o que vai gastar o que vai precisar repor. Então a obra da reforma da escola João Baptista já foi aprovado e orçada em três milhões e seiscentos mil. E seu requerimento apenas visa dar transparência ao gasto do dinheiro público. Mas a casa foi contra seu requerimento tudo bem. Todavia não existe meio de fiscalizar sem o projeto e planejamento dessa obra que foi orçada em três milhões e seiscentos mil. Então precisamos tomar cuidado porque o nosso papel é fiscalizar e cobrar. **A Vereadora Delari**, usando a palavra comentou que reapresentou o projeto de lei autorizando o poder executivo a destinar 3% do total de terrenos e moradias habitacionais públicos, instituídas pela prefeitura municipal de Ladário, às vítimas de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de feminicídio, porque é de suma importância, uma vez que o município estava fazendo levantamento pra saber quantas famílias não tem casa no município. Quanto ao requerimento do vereador Papai Noel é importante porque nós precisamos sim de informações dos trabalhos que estão sendo ou que vão ser executados pela Empresa SANESUL em Ladário. Sobre o requerimento do vereador Rodolfo o mesmo procede, porque o executivo não enviou a planta mostrando detalhadamente o que vai ser gasto. E também visitou a escola João Baptista e muita coisa que foi destruída para reforma não precisa ser destruído, pois tinha muito piso de sala de aula bom e o projeto veio para reforma da escola, onde havia necessidade como os banheiros o forro e o telhado, mas em fim como não mandaram nenhuma explicação e nem projeto, até agora estão desmanchando e construindo tudo novo. Mas o requerimento é uma forma de saber de forma transparente de como vai ser gasto o recurso público, mas entende que o voto é livre, entretanto é melhor termos a informação por meio de nossos requerimentos, que a obra lá na frente ser embargada pelo ministério público. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente**, colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei nº 7/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial referente ao orçamento programa de 2020, do município de Ladário/MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil, relator Hadoc, e solicitou parecer verbal ao projeto de lei nº 7/2020. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 7/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes, **O Sr. Presidente** colocou em votação a solicitação de sessão extraordinária, feita pelo vereador Jonil, para votar em segunda votação o projeto de lei nº 7/2020, após o termino da sessão ordinária, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 007/2020, autoria da vereadora Delari, que institui a semana de prevenção ao feminicídio e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 026/2020, autoria do vereador Marcos Noel, que foi aprovado por seis votos a favor e cinco votos contra. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 027/2020, autoria do vereador Rodolfo, que foi reprovado com sete votos contra e três votos a favor. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos nº 006/2020, autoria do vereador Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos nº 007/2020, autoria dos vereadores Ludimir e Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos nº 008/2020, autoria dos vereadores Ludimir e Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos nº 009/2020, autoria dos vereadores Ludimir e Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos nº 010/2020, autoria dos vereadores Ludimir e Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos nº 011/2020, autoria dos vereadores Ludimir e Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos nº 012/2020, autoria dos vereadores Ludimir e Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Lei nº 011/2020, autoria da vereadora Delari. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

**Daniel Benzi**  
1º Secretário

**Jonil Junior Gomes Barcellos**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Justificativa**